



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 541 , DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.004473/2016-38**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **DÉBORA FARIAS FROTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **1885224**, [REDACTED] ocupante do cargo de Analista de TI, lotada na Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação em Redes, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de junho de 2016.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor